

CONTRATO [JUCEPA] N º 06/2025 - PAE E-2025/3377794 – APOSTILAMENTO 12

RESUMO

CONTRATANTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ n º 04.825.329/0001-42

CONTRATADO

PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA

CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento visa a Instalação do Módulo Listagem de Empresas (Empresas Falidas e em Recuperação Judicial, Decisão de Processos), conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 6.8, **SEM CUSTO** para implantação, preço da utilização descrito no item 10.5.4.

O valor mensal da utilização do módulo de R\$ 200,00, anual de R\$ 2.400,00. Considerando ser uma despesa recorrente, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo.

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ 2.479.326,64 para R\$ 2.481.726,64

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, n ° 1234, neste ato representado por sua Secretária-Geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria N ° 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n ° 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADO: **PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, n ° 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro — RJ, e-mail omerlo@pscscs.com.br; nbrito@pscscs.com.br; esimao@pscscs.com.br; stiago@pscscs.com.br; neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor **EDSON DUPLAA SIMÃO**, CPF ***.494.777-**

CLÁUSULA 2 – Fundamento legal

O presente aditivo é oriundo PAE constante no quadro resumo.

CLÁUSULA 3 - Objeto

O presente apostilamento visa a Instalação do Módulo Listagem de Empresas (Empresas Falidas e em Recuperação Judicial, Decisão de Processos), conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 6.8, **SEM CUSTO** para implantação, preço da utilização descrito no item 10.5.4.

O valor mensal da utilização do módulo de R\$ 200,00, anual de R\$ 2.400,00. Considerando ser uma despesa recorrente, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo.

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ 2.479.326,64 para R\$ 2.481.726,64

CLÁUSULA 4 – Dotação orçamentária

A dotação orçamentária referente a presente despesa já foi dada no âmbito do PAE da contratação inicial, 2024/2526691, seq 16, ratificado no seq 45, com a codificação abaixo:

720201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

Plano Interno: 2080002281c

Belém (PA). _____ de _____ de _____

--

Karla Da Costa Dias

Secretária-Geral (SGE)/JUCEPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3377794

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: KARLA DA COSTA DIAS, **CPF:** ***.645.872-**

Em: 03/10/2025 11:09:16

Aut. Assinatura: 33a1da0865bbee08ebf15099cb10d081bf7149b6665abf6add470d279a34c9e6



Identificador de autenticação: 115a1d69-7a61-42c1-acf6-f95d12366430

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>